



Prefeitura Municipal de Rondon do Pará		
Processo	Folha	Rubrica
0512/2026	01	ff

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ
Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social

DOCUMENTAÇÃO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA Nº 19/2026
SMPAS/PMRP

Órgão: Fundo Municipal de Assistência Social

Setor requisitante: Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social

CNPJ: nº. 18.975.717/0001-14

Responsável pela Demanda: Claudinéia Rodrigues São José

Matrícula: nº. 10166-4

E-mail: smpasrondon@hotmail.com

Prefeitura Municipal de Rondon do Pará - PA
Protocolo nº 1641/2026
Recebi em 02/04/2026

I - OBJETO:

Patricia
Patricia Tavares D'Almeida Botelho

Formalização de Demanda na modalidade de Dispensa Eletrônica para contratação de empresa especializada para o fornecimento de material permanente (tenda), visando atender à demanda contínua da Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social, bem como de suas unidades descentralizadas de atendimento socioassistencial, incluindo CRAS I, CRAS II e CREAS.

A contratação tem por finalidade garantir a continuidade e a eficiência dos serviços prestados, considerando as especificidades das Proteções Sociais Básica e Especial, sendo realizada por meio do Fundo Municipal de Assistência Social.

II - JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

A Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social, no exercício de suas competências junto à rede SUAS (CRAS I, CRAS II e CREAS), necessita de estrutura temporária para proteção contra intempéries em eventos e ações comunitárias na zona urbana e rural, como oficinas, feiras de serviços e atividades de promoção social. A tenda piramidal 10x10m com 3m de altura é essencial para abrigar participantes em ações previstas nos anexos do Plano Plurianual 2026, garantindo



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ
Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social

segurança, conforto e continuidade das atividades mesmo em condições climáticas adversas, alinhando-se aos princípios da eficiência e da publicidade administrativa.

Registra-se, ainda, como fator determinante, que a Secretaria não dispõe, no momento, de contrato vigente para fornecimento de material permanente dessa natureza. Assim, a dispensa eletrônica busca evitar descontinuidade, atrasos e prejuízos ao atendimento nas ações, preservando a eficiência administrativa e a qualidade do serviço prestado à população usuária do SUAS.

III - DESCRIÇÕES E QUANTIDADES:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.
1	Tenda piramidal de tamanho 10x10 metros, com estrutura metálica resistente, cobertura impermeável em lona de poliéster 100% poliéster, altura aproximada de 4 metros no pico central, laterais removíveis com mosquiteiro e fixação por cordas e estacas, capacidade para abrigar até 100 pessoas.	1

IV - FUNDAMENTAÇÕES LEGAIS:

A presente contratação encontra respaldo na Lei Federal nº 14.133/2021, regulamentada no âmbito municipal pelo Decreto nº 180/2023, sendo realizada por meio de Dispensa Eletrônica, com fundamento no inciso II do artigo 95 da Lei nº 14.133/2021, que dispõe:

*“Art. 75. É dispensável a licitação:
II – para compras com entrega imediata e integral dos bens adquiridos e dos quais não resultem obrigações futuras, inclusive quanto à assistência técnica, independentemente de seu valor.”*

V - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS:



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ
Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social

• DOTAÇÃO

Órgão	Fundo Municipal de Assistência Social
Unidade orçamentária:	
1101	Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS
Projeto Atividade:	
2122	Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social
Elemento de despesa:	
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente
Fonte de recurso:	
15000000	Recursos não vinculados de impostos

VI - RESULTADOS ESPERADOS:

Com a aquisição da tenda piramidal 10x10m com 4m de altura, espera-se a realização segura e ininterrupta de pelo menos 12 eventos anuais de promoção social e oficinas comunitárias nos CRAS I, CRAS II e CREAS, beneficiando diretamente cerca de 1.200 usuários vulneráveis da rede SUAS, conforme metas estabelecidas no Plano Plurianual 2026 (Anexo I - Ações de Proteção Social Básica e Especial, com previsão de atendimento ampliado em 25% para atividades externas). Essa estrutura permitirá a proteção contra intempéries, elevando a taxa de execução das ações planejadas de 75% para 95%, ampliando o alcance das intervenções de assistência social, garantindo o cumprimento das diretrizes do SUAS e otimizando a alocação de recursos públicos para maior impacto social mensurável, com redução de cancelamentos por condições climáticas em até 80%.

VII - OBSERVAÇÕES GERAIS:

Prazo de Entrega/ Execução:

O material deverá ser entregue no prazo de 5 dias, após a emissão de Ordem de Compra.

Local e horário da Entrega/Execução:



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ
Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social

Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social, Rua César Brasil, 409 – Centro –
Email: smpasrondon@hotmail.com Rondon do Pará/Pa.

Unidade e servidor responsável para esclarecimentos:

A fiscalização da execução do contrato será executada pela servidora CANDIDA TRINDADE DA SILVA, designada através da Portaria de nº 004/2025, ao qual competirá velar pela perfeita execução do pactuado.

VIII - PRAZO PARA PAGAMENTO:

O pagamento será efetuado no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados a partir do dia imediato à apresentação da Nota Fiscal.

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

IX – NOME DA ÁREA REQUISITANTE OU TÉCNICA COM A IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL:

Área requisitante: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Responsável pela demanda: CLAUDINEIA RODRIGUES SÃO JOSÉ

Cargo: Secretária Municipal de Promoção e Assistência Social (Decreto nº 119/2024-PMRP).

Rondon do Pará/PA, 26 de março de 2026.

Claudinéia Rodrigues São José

Secretário Municipal de Promoção e Assistência Social
Decreto nº 119/2024